INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁRIOS DE SC

LINHA VIVA

Nº 1303 - 03 de março de 2016

·IMPRESSO·

ELEIÇÃO PARA DIRETOR COMERCIAL É APROVADA NO CONSELHO DA CELESC

pg. 2-3

PDI NÃO É APROVADO PELO CONSELHO

pg. 2-3

O que está por trás do PLS 555?

Uma das lutas históricas das entidades sindicais autênticas de trabalhadores das empresas estatais é a maior fiscalização, o maior controle e transparência nas empresas estatais, principalmente no sentido da utilização adequada de seus recursos financeiros e da oferta de melhores produtos e serviços à população.

Eis que de repente, num determinado momento histórico, e com a cobertura de uma conjuntura anti-política e sensacionalista-midiática, descobre-se que a corrupção existe. Mas não devemos nos iludir sobre as origens da corrupção. Já escrevia o grande administrador Henrique Rattner lá pelos idos de 1980: na verdade, atualmente, pode ser dito que o problema é que o poder e a influência de grupos de interesses (que interferem nos planos de condução e gestão das empresas) têm prevalecido sobre os esforços e aspirações daqueles que tentam imprimir uma orientação de maior produção, eficiência. No entanto, para os grupos que influenciam a mídia segundo seus interesses, não importam os fatos passados, nem discutir a cultura do "jeitinho brasileiro" ou, ainda, o ódio irascível contra um tipo de governo ou um partido.

Não estamos aqui para justificar erros presentes com erros do passado ou com condutas arraigadas que explicam (mas não justificam!) muito do presente torto. Importa o presente e em resolvê-lo. Mas não na ótica do que está proposto no PLS 555, fruto de dois projetos de lei propostos este ano pelos senadores do PSDB, Tasso Jereissati (o PLS 167) e Aécio Neves (o PLS 343), que visam alterar os estatutos de empresas públicas e sociedades de economia mista, versando sobre fiscalização, controles e transparência das empresas estatais.

continua na pg. 2

A ideia de uma Lei de Responsabilidade das Estatais sempre foi um desejo da sociedade e das entidades sindicais autênticas de trabalhadores, e muito já se avançou desde que as primeiras empresas estatais brasileiras foram criadas na década de 1940, contudo, nessa trajetória, aquilo que é bom não deve ser jogado fora e aquilo que está ruim deve ser corrigido. As estatais brasileiras bateram recorde de investimentos, em 2013: um montante de R$ 113,5 bilhões em 2013, com crescimento acumulado de 15,9% em relação ao recorde do ano anterior. Nos últimos 10 anos, os investimentos das estatais quase dobraram, saltando de 1,3% do PIB, em 2003, para 2,4% do PIB, em 2013, significando, nesse período, um crescimento real de 205%, ou seja, passou de R$ 37,2 bilhões (valor atualizado para 2013) para R$ 113,5 bilhões. Se selecionarmos as 50 maiores estatais, em termos de vendas líquidas e lucro líquido ajustado, estamos falando de mais de 200 bilhões de dólares em vendas líquidas e mais de 10 bilhões de dólares de lucro ajustado, envolvendo 29 empresas do setor de energia (20 do ramo de energia elétrica, 6 do ramo de petróleo e 3 do ramo de gás), 9 empresas do setor de águas e saneamento, 4 de transportes, 2 de T.I, e empresas do ramo imobiliário, de fomento, de limpeza urbana, de correios, de cédulas/moeda e da saúde.

"Não é a proteção do patrimônio público que está proposto no PLS 555. O que se esconde na sua aprovação é a tentativa de fragilizar a oferta dos serviçoes e bens públicos básicos à vida humana"

Não é a proteção deste patrimônio público que está proposto no PL 555. O que se esconde na sua aprovação é uma tentativa de fragilizar a oferta dos serviços e bens públicos básicos à vida humana, descaracterizar as empresas estatais em termos da transparência e do controle/acompanhamento sociais que já existem e são imprescindíveis, colocando-as ao serviço de acionistas privados e da lógica do mercado, quando se sabe que estes respondem unicamente pela lógica do lucro/enriquecimento a qualquer custo, em detrimento do patrimônio público, do interesse e benefício da população e das condições de trabalho nestas empresas, autonomia e transparência ao processo de produção. Especialistas apontam diversos problemas no projeto, como o vício de iniciativa e a falta de definições claras sobre a função social das estatais e um grave cerceamento da atuação das empresas estatais, enquanto instrumentos de implementação de políticas públicas, ignorando seu papel estratégico no desenvolvimento nacional.

MOBILIZAÇÃO CONTRA PLS 555 IMPEDE VOTAÇÃO

Na terça-feira, dia 02/03, uma forte mobilização de movimentos sociais e sindicais impediu novamente a votação do projeto no Senado.

Novamente a entrada dos manifestantes não foi permitida e, o ato contra o PLS 555, previsto para acontecer no auditório Petrônio Portela, acabou transferido para o da Comissão de Direitos Humanos. Durante a manhã, integrantes de seis centrais sindicais e de dezenas de entidades que representam várias categorias na defesa das empresas públicas brasileiras falaram sobre os riscos do projeto privatista, ao lado de senadores e deputados estaduais que apoiam o movimento.

Entretanto o projeto não foi retirado da pauta e, por isso, a mobilização continuava lutando contra o PLS 555. Até o fechamento desta edição o projeto ainda não havia sido votado.

Intercel
INTERSINDICAL DOS ELETRICITÁRIOS DE SANTA CATARINA

LINHA VIVA é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de SC
Jornalista responsável: Paulo G. Horn (SRTE/SC 3489)
Conselho Editorial: Dirceu Simas
Rua Max Colin, 2368, Joinville, SC CEP 89216-000 | (047) 3028-2161
E-mail: sindsc@terra.com.br

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

CELESC

ELEIÇÃO PARA DCL É APROVADA NO CONSELHO

Trabalhadores escolherão o Diretor Comercial pela quarta vez na história da Celesc

Novamente os trabalhadores da Celesc terão oportunidade de escolher um companheiro de empresa para ocupar o cargo de Diretor Comercial. Garantida pela Lei 13.570, a mesma que regula a estrutura administrativa da Celesc, a eleição sempre foi alvo de críticas e ataques. Acionistas minoritários sempre foram ferrenhos opositores do pleito, tentando por diversas vezes retirar o direito conquistado pelos trabalhadores durante o processo de desverticalização das empresas de energia.

Com a renovação do Acordo de Acionistas anexo à Lei 13.570 no final de 2015, faltava apenas a aprovação das regras da eleição pelo Conselho de Administração. Com o mandato do atual Diretor no fim, era necessário rapidez no processo. A primeira reunião do Conselho de 2016 trouxe frustração aos trabalhadores, uma vez que o assunto não foi incluído na pauta, acendendo o sinal de alerta para os sindicatos da Intercel: será que, novamente, os trabalhadores teriam que se mobilizar para que seu direito fosse respeitado? Na edição 1301 do Linha Viva a Intercel cobrou a Diretoria que fizesse seu papel e enviasse ao Conselho as regras para aprovação. E a cobrança surtiu efeito.

Segundo informações publicadas no Boletim do Conselheiro nº 25, as regras foram aprovadas e o processo ocorrerá durante os meses de março e abril.

"Entretanto, o debate no Conselho novamente deu mostrras de que os acionistas minoritários permanecem buscando acabar com a eleição. Os representantes da Angra se manifestaram contrários, se abstendo de votar as regras da eleição"

Entretanto, o debate no Conselho novamente deu mostras de que os minoritários permanecem buscando acabar com a eleição. Os representantes da Angra manifestaram-se contrários ao pleito e somente não registraram voto na ATA da reunião por que a Constituição do Estado de Santa Catarina, em seu artigo 14, também garante a oportunidade dos trabalhadores de elegerem um diretor da empresa. Mesmo assim, os minoritários se abstiveram na votação, deixando claro sua posição contrária ao direito dos trabalhadores.

Com a eleição se aproximando, devemos ficar atentos, pois o candidato que for eleito terá que ser referendado no Conselho e poderemos ter novos problemas com os minoritários. Afinal de contas, quem tentou barrar a eleição pode tentar barrar também o Diretor eleito.

CALENDÁRIO ELEITORAL

29/02 A 29/03 *Divulgação do processo eleitoral*	**03/03 A 09/03** *Período para inscrição das candidaturas, devendo ser protocoladas até às 17h30min do dia 09/03/16*	**10 E 11/03** *Período de divulgação dos nomes dos candidatos inscritos*
22/03 A 10/04 *Período de campanha eleitoral*	**11 E 12/04** *Período da Eleição. A votação se dará no período das 07h30 até às 17h30 do dia 11/04 e 07h30 até às 17h30 do dia 12/04*	**12/04** *Apuração eletrônica dos votos, na Administração Central, às 18h*
13/04 *Prazo limite para recurso sobre a apuração dos votos*	**14/04** *Prazo para julgamento dos recursos sobre apuração dos votos e para emissão dos relatórios finais da eleição*	**15/04** *Resultado oficial da eleição, divulgado pela Comissão Eleitoral para fins de homologação*

CELESC

PDI NÃO É APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto foi tirado de pauta por conta de parecer jurídico sobre termo de quitação

A novela dos planos de demissão incentivada na Celesc parece não ter fim. Em todos os momentos onde o desligamento de trabalhadores foi alvo de debates, problemas foram surgindo no caminho.

Em discussão desde janeiro deste ano, o Plano de Demissão Incentivado (PDI) foi novamente retirado de pauta da reunião do Conselho de Administração da Celesc. Se na primeira reunião de 2016 o problema era a falta de parecer jurídico e tributário, o que levou ao adiamento da aprovação do plano nesta reunião foi exatamente um parecer.

Redigido pela área jurídica da empresa, uma interpretação sobre o termo de quitação constante nos documentos de adesão ao Plano se tornou um entrave. O termo de quitação nada mais é do que um documento onde o trabalhador que adere ao plano dá plena quitação de direitos trabalhistas. Isto quer dizer que, caso exista alguma demanda judicial de direitos não pagos pela empresa, este termo diz que aquele que aderir ao PDI abre mão de receber aquilo que é de direito. Segundo o parecer da área jurídica, o entendimento do Supremo Tribunal de Justiça é de que, o termo de quitação só é válido caso o Plano de Demissão seja aprovado em assembleia organizada pelos sindicatos, em forma de acordo coletivo. Resumindo, o Conselho de Administração orientou a Diretoria a procurar os sindicatos para apresentar o plano e levar aos trabalhadores o debate.

Entretanto há uma série de questões a serem debatidas. Assim como o último plano de demissão, este tem em seu texto uma série e condicionantes para a contratação de novos trabalhadores que culminam com a segregação e retirada de direitos, aumento de terceirização e ameaças à Celesc Pública. Além disso, dar plena quitação de direitos é uma questão controversa e deve ser debatida com muita responsabilidade. Os sindicatos da Intercel estão reunidos hoje, dia 03, em Concórdia para debater o tema, que deverá ser alvo de reunião com a empresa.

CELESC

DESAFIOS PARA A CELESC PÚBLICA

Sindicatos da Intercel e Conselheiro eleito percorrem a Celesc

Debater a importância de uma representação forte, apresentando ações concretas em defesa dos trabalhadores e da Celesc Pública e discutir os desafios da manutenção da Concessão frente às regras impostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Esta é a agenda que o Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Celesc, Leandro Nunes, o os sindicatos da Intercel têm levado aos celesquianos. Desde o início de fevereiro as entidades sindicais acompanham o Conselheiro eleito nas Agências Regionais e escritórios da empresa, debatendo o futuro da Celesc frente à concessão e aos desafios de manter a empresa pública.

A participação dos trabalhadores neste debate é fundamental. A percorrida segue a próxima semana nas Regionais de Joaçaba (08/03), Videira (09/03), Lages (10/03) e Rio do Sul (11/03). Acompanhe os informes e vamos juntos lutar pela nossa Celesc.

ELETROSUL

ASSEMBLEIAS AGITAM ELETROSUL

Pauta de reivindicações nacional e específica será debatida

É nesta quinta-feira, dia 3 de março, na sala de convivência da sede da Eletrosul, a partir das 17 horas a assembleia dos trabalhadores da Eletrosul para definir os passos da campanha salarial deste ano. No Sertão a assembleia acontece na segunda-feira, dia 14 de março, na Associação dos Empregados.

Nestas assembleias os trabalhadores debaterão além das reivindicações da categoria para a pauta nacional, os anseios que os empregados querem ver incluído na pauta específica, como plano de saúde, equiparação da jornada de trabalho, concurso público, fim da terceirização, licença paternidade, plano de saúde para aposentados e equiparação da contribuição de todos os participantes do plano CD.

A presença de todos é muito importante ainda tendo em vista as sinalizações da empresa via resolução (RD-1605-02) de redução da Participação nos Lucros e Resultados de 44,2% e na rubrica "pessoal, encargos, benefícios e Elos" de 14,9%.

Juntos somos fortes!

Da imanência à TRANSCENDÊNCIA

por Vivian da Silva Celestino

Acostumada a ser o outro na relação com o homem, a mulher sempre ocupou um lugar secundário no mundo, ora sendo classificada como fraca, passiva, ignorante, submissa, devido a sua condição biológica, ora sendo mitificada como deusa, perfeita, salvadora, o objeto sexual do homem.

Simone de Beauvoir escreveu o Segundo Sexo em uma época em que as mulheres não tinham tempo nem espaço para usufruir de sua individualidade. O livro foi publicado em 1949, mas somente em 1944 é que foi dado direito ao voto feminino na França da "Liberdade, Igualdade, Fraternidade". A autora afirma que a mulher foi considerada propriedade do homem no advento da burguesia, juntamente com a instituição da propriedade privada. Do mesmo modo que a terra, ela foi destinada a ser usufruída pelos homens, explorada. E assim, passivamente, aceitou sua condição de vassala. Na idade do bronze os homens transcenderam sua existência quando, através de sua inteligência e força na produção de instrumentos, trocaram sua condição humana de coletores para agricultores. A mulher, embora sempre estivesse presente no auxílio do trabalho agrícola, acabou excluída do convívio social e fadada à imanência, principalmente pelo fato de ser biologicamente exigida na gestação e no cuidado com os filhos. Os homens, por sua vez, se organizaram em grupos, ganharam guerras, fizeram revoluções... e se concretizaram como um ser absoluto. A mulher, no entanto, só existe em relação ao homem.

"No Brasil, legalmente as mulheres possuem hoje os mesmos direitos que os homens. Porém, de fato, a situação é diferente. Ainda alienadas da vida política e dos cargos de direção no ambiente profissional, as mulheres incorporaram os deveres dos homens, mas, em contrapartida, não se apossaram de todos os seus direitos enquanto ser humano"

Na revolução industrial as mulheres entraram para o mercado de trabalho. Prontas a se libertarem de seus opressores masculinos, foram absorvidas como um objeto no mundo moderno. Consideradas como mais aptas, eficientes e dispostas a trabalharem, mesmo ganhando menores salários, chegaram a superar o número de homens nas fábricas. Mas o que era para ter sido um fato positivo, "ganhar a liberdade" na verdade se transformou em uma falácia: trabalhando até 16 horas por dia, muitas vezes utilizando mãos e pés ao mesmo tempo, sem contar as tarefas domésticas acumuladas no final do dia, muitas delas pereceram, adoeceram, morreram jovens. Nesse período não somente as mulheres foram alienadas de sua individualidade, como seus parceiros homens também se anularam em favorecimento de um opressor maior: o capitalismo. Homens e mulheres se viram, então, na mesma situação, a de operários oprimidos, anulados, escravizados.

A mulher, que é a mais individualizada das fêmeas, aparece também como a mais frágil, a que vive mais dramaticamente seu destino e que se distingue mais profundamente do macho. Todas as mamíferas possuem ciclo de uma estação, sem corrimento sanguinolento. É somente nas primatas e nas mulheres que ocorre mensalmente o ciclo mensal de dores e sangue. Desde a puberdade até a menopausa, a mulher é o núcleo de uma história que nela se desenrola e que não lhe diz respeito pessoalmente, pois é mensalmente solicitada pelos apelos biológicos da preservação da espécie, prepara inconscientemente seu corpo para esperar a concepção de um filho (querendo ou não tê-lo) e sofre devido às mudanças e alterações hormonais inerentes ao ciclo. Quando a gravidez se confirma, a mulher também é demandada pela maternidade, com os cuidados que deve ter durante a gravidez, o sofrimento com a dor do parto, a dedicação ao bebê, a amamentação, a educação dos filhos, entre outros. Embora não se obtenha nenhum ganho, em termos biológicos, durante a gravidez e a maternidade (ao contrário, não é sem resistência que o corpo da mulher deixa a espécie instalar-se nela e esse combate enfraquece-a e faz com que corra perigo), psicologicamente não se discutem os benefícios dessas fases para a mulher. É comprovado que a maioria das mulheres deseja e se sente plena durante a gravidez e a maternidade. Atualmente existem diversos métodos contraceptivos, o que libertou a mulher de gestações consecutivas e permitiram que tivesse uma vida quase normal. Mesmo liberta da maternidade e participando da vida acadêmica e profissional de igual para igual com os homens, seja nas universidades, nos órgãos públicos ou nas iniciativas privadas, ainda não é assegurado às mulheres os mesmos direitos que aos homens. Ainda existe um costume masculino e até mesmo feminino de achar que somente os homens podem assumir cargos de liderança. Ainda é insuportável para algumas mulheres serem gerenciadas por outras.

No contexto histórico-cultural a mulher sempre foi considerada como um ser inferior, perigosa, falsa, destinada somente à procriação, desviada para as ocupações dos assuntos de família, tendo espaço somente para tratar de futilidades. No Velho Testamento foi responsabilizada pelo mal do mundo (por Eva ter dado a maçã a Adão e consumado o pecado). No Novo Testamento foi elevada à categoria de "Mãe de Deus" e à figura da virgem fazia da mulher um ser que poderia ser perfeito, imaculado, desde que sua religiosidade e seu papel na família (principalmente o de mãe) fosse mantido. Muitas "bruxas" morreram por fugirem ao padrão cristão de comportamento. Foi durante muito tempo (desde que o conceito de "ser humano" existe) privada de educação e de atividades esportivas e culturais. Viveu até quase o século XX sempre sob a tutela do pai ou do marido e foi proibida de possuir bens em seu nome e de escolher seu próprio marido quando desejava o casamento.

No Brasil, legalmente as mulheres possuem hoje os mesmos direitos que os homens. Porém, de fato, a situação é diferente. Ainda alienadas da vida política e dos cargos de direção no ambiente profissional, as mulheres incorporaram os deveres dos homens, mas, em contrapartida, não se apossaram de todos os seus direitos enquanto ser humano. Apesar de a presidenta atual ser a primeira mulher no cargo mais importante do país, o Brasil ainda é pouco representado por mulheres na política. Um exemplo disso é o resultado das últimas eleições, que elegeu menos de 10% de mulheres na Câmara Federal e no Senado e somente uma governadora. Uma das causas dessa baixa representatividade é a falta de mulheres entre os candidatos, mesmo com o estabelecimento de cotas femininas (Lei das Eleições, 1997) que previu a reserva de 30% para elas. Se verificarmos a história brasileira, há menos de um século as mulheres não podiam votar. Somente em 1932 o Congresso Brasileiro aprovou um decreto-lei na gestão do então presidente Getúlio Vargas permitindo o voto feminino.

Com isto é comprovado que o problema não é somente do número de mulheres candidatas, mas sim do número insuficiente de mulheres votantes nestas candidatas. A conta é simples: as mulheres não representam uma minoria, já que correspondem praticamente ao mesmo número de homens na população mundial e brasileira. Mas se somos 50% e temos direito a 30% das cotas para candidatas, por que somente em torno de 10% de mulheres são efetivamente eleitas? É absurdo pensar que ainda precisamos de cotas para ingressar no mundo político. Fadadas a serem seres humanos, assim como os homens, as mulheres são tão corruptíveis e passíveis de erros quanto eles. As mulheres, com suas conquistas, já se superaram no ambiente profissional, familiar, educacional, pois conseguem desempenhar várias atividades ao mesmo tempo. Porém, a "transcendência" a que se referia Beauvoir não se restringia somente as suas aptidões ou capacidades práticas cotidianas. Beauvoir se referia ao costume (ou mau costume) da mulher de deixar sempre na mão do outro o seu poder de escolha e decisão. Por falta de coragem, e até mesmo por medo de se exporem e de dizerem o que desejam, muitas mulheres abdicam até de seus direitos, se alienam e se escondem atrás de um mito, sua condição de frágil, fraca, coitada. A maioria não se enxerga enquanto classe, não se une com outras em torno de uma causa em comum. Voltam-se novamente para sua imanência. Anulam-se.

Todos os seres humanos são fadados tanto à imanência quanto à transcendência. A diferença entre homens e mulheres se situa não somente no fato biológico, encarado como um prejuízo, mas principalmente no fato histórico-cultural, quando os homens se valem do fato biológico para aumentar esse prejuízo. As mulheres necessitam subsidiar a elas mesmas se quiserem mudar este quadro doloroso, milenar, de opressão e submissão para poderem realizar sua transcendência e começar a tomar as rédeas de seu futuro. Não adianta apoiarmos campanhas para que "eles sejam por elas" se nem mesmo elas são por elas mesmas. É por uma condição humana igualitária, de divisão de direitos e deveres, femininos e masculinos, que todas deveriam lutar. Por enquanto, estando na inércia, a mulher ainda aguarda que venha do outro a tão sonhada equidade.

Vivian da Silva Celestino é trabalhadora da Eletrosul e dirigente sindical do Sinergia